



PORTARIA Nº 36/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão de Autoridade Sanitária:

Conforme Lei nº 6066/1999, em artigo 71 e § único e artigo 72, diz:

Art. 71. São consideradas autoridades sanitárias.

I – o Governador do Estado do Espírito Santo;
 II – o Secretário de Estado de Saúde. Parágrafo único.
 Serão ainda considerados autoridades sanitárias competentes todo técnico da área da Vigilância Sanitária do Sistema Estadual de Saúde do Espírito Santo com credencial de identificação outorgada pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 72º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação.

Art. 2º - Conforme Artigos 71 e 72 da Lei nº 6066/1999, a Comissão de Autoridade Sanitária será composta pelos seguintes membros:

- **ANA PAULA DO AMARAL SCHULTHAIS, portadora do CPF: [REDACTED]**
- **JULIA DOS PASSOS RIBEIRO, portadora do CPF: [REDACTED].**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 004/2025, de 02 de fevereiro de 2025